

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1626 DE 20/08/2004

DECRETO Nº 11.510/04
DE 16 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 2.187.634,12.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e
artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.187.634,12 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Quatro
Reais e Doze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	179.015,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781318.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	336.884,92
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-0824403.1024	SECRETARIA GERAL	
50.10-339032	Programa Bolsa Auxílio Desemprego	
	Material de Distribuição Gratuita	16.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Material de Consumo	23.125,95
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.608,25

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	1.500.000,00
60.10-1030521.2039	Convênio DST / AIDS	
60.10-449051 – AIDS	Obras e Instalações	60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
20.10-0412202.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	543.393,12

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0412202.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.10-339030	Material de Consumo	470.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030521.2039	Convênio DST / AIDS	
60.10-339030 – AIDS	Material de Consumo	60.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-339091	Sentenças Judiciais	400.000,00
80.10-449091	Sentenças Judiciais	600.000,00
80.10-2884313.2011	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	98.241,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

de 2004.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos